



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO

Campus Universitário - Viçosa, MG - 36570-000 - Telefone: (31) 3899-1419 - Fax: (31) 3899-2579 - E-mail: gen@ufv.br

Edital de seleção para admissão ao Mestrado e Doutorado em Genética e Melhoramento 2018/2

O Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento da Universidade Federal de Viçosa faz saber a todos interessados em participarem do presente edital que o mesmo segue as regras definidas pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Viçosa, conforme endereço <http://www.ppg.ufv.br/>.

1. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO VIA SISTEMA *ON-LINE* DE INSCRIÇÕES

Todos os documentos e comprovantes deverão ser anexados no sistema de inscrições, em arquivos no formato PDF.

- Diploma ou declaração de conclusão do curso de graduação ou declaração de possível formando até a data da matrícula na UFV (para o mestrado);
- Diploma ou declaração de conclusão do curso de graduação, diploma ou declaração de conclusão do curso de mestrado ou declaração do orientador afirmando que a defesa ocorrerá até a data da matrícula na UFV (para o doutorado);
- Histórico escolar da graduação (para o mestrado);
- Histórico escolar da graduação e do mestrado (para o doutorado);
- Curriculum vitae;
- Taxa de inscrição;
- Uma foto 3x4;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Carteira de identidade;
- Título de eleitor.

Além dos documentos listados acima, o candidato deverá baixar, no endereço <https://www3.dti.ufv.br/ppg/sisppg-inscricao-pos/instrucoes-inscricao-candidato/> os seguintes documentos, e preenchê-los antes de anexar à inscrição (este mesmo endereço é utilizado para realizar a inscrição):

- Resumo do Currículo - Mestrado em Genética e Melhoramento
- Resumo do Currículo - Doutorado em Genética e Melhoramento
- Plano de Trabalho - Mestrado em Genética e Melhoramento
- Plano de Trabalho - Doutorado em Genética e Melhoramento

Instruções de apresentação dos comprovantes

A Comissão Coordenadora não analisa o que apenas é declarado no resumo de currículo do candidato, mas o que está devidamente comprovado. É obrigatória a apresentação dos comprovantes de maneira organizada de acordo com o formulário de resumo do currículo.

Processos que não atendam a esta exigência não serão homologados. Os comprovantes deverão ser apresentados em um único documento (arquivo PDF), seguindo a ordem apresentada no resumo de currículo.

Para comprovação de publicações (livros, capítulos de livro e artigos científicos), anexar somente a página de rosto.

2. CRONOGRAMA:

Data	Atividade
26/03/2018 - 27/04/2018	Período de inscrição
15/05/2018	Realização das provas
Até 01/06/2018	Divulgação do resultado preliminar
Até 24 horas após a divulgação do Resultado Preliminar	Prazo para interposição de recursos contra o Resultado Preliminar

A prova será realizada de 08:00 horas às 11:30 horas, unicamente na cidade de Viçosa - MG. O endereço será divulgado posteriormente no site do Programa e enviado para os e-mails dos candidatos inscritos.

O resultado preliminar será divulgado no site do programa até a data limite de 01 de junho de 2018.

A interposição de recursos poderá ser apresentada até 24 horas após a divulgação do resultado preliminar do processo seletivo, por meio de ofício encaminhado à Coordenação do programa, via correios (considerando a data de postagem). Tal ofício deve ser enviado, também, via correio eletrônico (gen@ufv.br), considerando-se a data do recebimento, cuja confirmação será manifestada pela Coordenação.

3. NÚMERO DE VAGAS

Serão oferecidas a princípio nove (9) vagas para mestrado e quatro (4) vagas para doutorado. O número de vagas poderá variar, de acordo com a disponibilidade de bolsas.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. MESTRADO

O candidato ao mestrado deve ter curso superior de duração plena, cujo currículo indique formação adequada em disciplinas pertinentes ao programa. A seleção de candidatos é feita pela Comissão Coordenadora e submetida à aprovação pelo Conselho Técnico de Pós-graduação.

O julgamento dos candidatos será feito com base nos seguintes critérios:

Critério	Peso
Histórico Escolar	30
Curriculum vitae	30
Prova	40

4.1.1. Avaliação do histórico escolar

A avaliação do histórico escolar será feita com base no coeficiente de rendimento acumulado, ou média geral, o que for adotado pela instituição de origem, multiplicado pelo índice de afinidade do curso com o programa. Quando a avaliação na instituição de origem for feita por conceito, haverá a transformação para nota, na escala de 0 a 100. O índice de afinidade do curso de graduação com o programa será o seguinte:

Cursos	Índice de afinidade
Agronomia, Bioquímica, Ciências Biológicas, Engenharia Florestal e Estatística	1,0
Outros cursos	A critério da Comissão Coordenadora.

4.1.2. Avaliação do Curriculum Vitae

O Curriculum Vitae será avaliado de acordo com os critérios a seguir relacionados:

Crítérios	Especificidade	Pontos
Estágio/ Atividade voluntária (máximo de 3,0 pontos)	Na área do programa	0,5/200h
	Fora da área do programa	0,2/200h
Bolsa de Iniciação Científica		0,75/semestre
Monitoria / Tutoria	(máximo de 4 pontos)	0,5/semestre
Especialização (carga horária mínima de 300 horas)	(máximo de 3 pontos)	1,0/semestre
Publicações em anais de eventos (Resumos e Resumos expandidos)	1 ° autor (até 10 resumos)	0,5
	2° em diante (até 5 resumos)	0,1

Artigo científico	Relevância: Periódicos na área: Revista A1 - peso 3,0 Revista A2 - peso 2,0 Revista B 1 - peso 1,0 Revista B2 a B5 - peso 0,5 Periódicos fora da área: peso 0,2 Autoria: 1º autor - peso 2,0 2º em diante - peso 0,5	A pontuação de cada artigo será o produto dos pesos relativos à relevância e autoria
Capítulo de livro com ISBN (até 5 capítulos na área)	1º autor	1,0
	2º autor em diante	0,5
Livro com ISBN (na área)	1º autor	5,0
	2º autor em diante	1,0
Edição de livro com ISBN (na área)		1,0

Obs.: Relatórios ('reports') e notas ('notes') de periódicos sem Corpo Editorial, e que, portanto, não passam por avaliação de revisores, como os publicados anualmente no 'Annual Report of The Bean Improvement Cooperative' e na 'Maize Genetics Cooperative Newsletter' são considerados como resumos expandidos.

4.1.3. Prova

Os candidatos farão uma prova versando sobre Genética e Melhoramento. Os candidatos que não realizarem a prova ou que obtiverem nota 0 (zero) serão desclassificados.

TÓPICOS DA PROVA DE SELEÇÃO

- Citologia (divisão celular)
- Formação de gametas
- Princípios mendelianos (herança monofatorial e genes independentes)
- Modificações na relação fenotípica (interações gênicas e alélicas)
- Mutações e alelismo múltiplo
- Caráter sexo
- Ligação gênica e mapas cromossômicos
- Probabilidade e teste de proporções genéticas

- Citogenética (variações numéricas e estruturais)
- Genética molecular (bases químicas da herança)
- Genética de populações
- Genética quantitativa
- Herança extra-nuclear
- Princípios básicos de experimentação.
- Análise de variância (ANOVA), considerando os delineamentos DIC e DBC, e arranjo fatorial
- Análise de regressão linear simples e correlação.
- Seleção em espécies autógamas e alógamas.
- Modo de reprodução das espécies cultivadas
- Endogamia e heterose.

Referências Bibliográficas

1. CRUZ, C.D.; VIANA, J.M.S.; CARNEIRO, P.C.S.; BHERING, L.L. Genética Vol II – GBOL – Software para ensino e aprendizagem de genética. 2ª Ed., Editora UFV, Viçosa, 2011, 326p.
2. VIANA, J.M.S.; CRUZ, C.D.; BARROS, E.G. Genética Vol I – Fundamentos. Viçosa, 2003. Editora UFV.
3. RAMALHO, M.A.P.; SANTOS, J.B.dos; PINTO, C.A.B.P; SOUZA, E.A. de; GONÇALVES, F.M.A.; SOUZA, J.C.de.; Genética na Agropecuária. 5ª Ed., Editora UFV, 2012, 565p.
4. GRIFFITHS, A.J.F.; WESSLER, S.R; LEWONTIN, RC.; CARROLL, S.B. Introdução à Genética. 9ª Ed., Editora Guanabara, 2008, 717p.
5. BOREM, A.; MIRANDA, G.V. Melhoramento de Plantas. 6a ed. Editora UFV. 2013.
6. CRUZ, C.D. Programa Genes – Estatística Experimental e Matrizes. Editora UFV. 2006.

7. RAMALHO, M.A.P.; FERREIRA, D.F.; OLIVEIRA, A.C. Experimentação em Genética e Melhoramento de Plantas. 2a ed. Editora UFLA. 2006.
8. DIAS, L.A.S.; BARROS, W.S. Biometria experimental. Suprema, Viçosa, 2009, 408p.

* Software GBOL : Genética Básica On line – CRUZ, C.D.; versão 2009. Disponível em: <http://www.ufv.br/dbg/biodata.htm>

4.1.4. Nota final

Em cada critério o candidato que somar maior número de pontos obterá a nota máxima e os demais obterão nota proporcional, calculada por regra de três. A nota final será a média ponderada das notas relativas a histórico escolar, curriculum vitae e prova.

4.1.5. Classificação final

Os candidatos serão classificados de acordo com a nota final. Serão considerados desclassificados os candidatos com nota final inferior a 60% e ou sem disponibilidade de orientador. Esses não poderão ser indicados como bolsistas, caso algum orientador consiga uma bolsa de qualquer outra agência financiadora.

O número de estudantes selecionados será definido pela Comissão Coordenadora, em função do número de bolsas disponíveis. Os demais classificados serão considerados suplentes. A decisão de convocar um suplente é da Comissão Coordenadora, a qual obedecerá a ordem de classificação.

Candidatos com vínculo empregatício: os candidatos brasileiros e ou naturalizados, com vínculo empregatício, com liberação integral de suas atividades profissionais e que não irão concorrer à bolsa, deverão realizar a prova. Sua admissão ao Programa estará sujeita à obtenção de 60% na pontuação final.

Candidatos sem disponibilidade de orientador na linha de pesquisa pretendida poderão ser redirecionados pela Comissão Coordenadora para outro orientador. As linhas de pesquisa do PPGGM, atualmente, são: Genética Vegetal, Genética Quantitativa, Melhoramento Vegetal, Genética Molecular e de Microorganismos.

4.2. DOUTORADO

O candidato ao doutorado deve possuir título de mestre em área afim ao programa. A seleção de candidatos é feita pela Comissão Coordenadora e submetida à aprovação pelo Conselho Técnico de Pós-Graduação. O julgamento dos candidatos será feito com base nos seguintes critérios:

Critério	Peso
Histórico Escolar	30
Curriculum vitae	30
Prova	40

4.2.1. Avaliação do histórico escolar

A avaliação do histórico escolar será feita com base no coeficiente de rendimento acumulado, ajustado de acordo com os critérios da UFV, multiplicado pelo índice de afinidade do programa. O índice de afinidade do curso de mestrado com o programa será o seguinte:

Cursos	Índice de afinidade
Genética e Melhoramento Genética Melhoramento Vegetal	1,0
Outros cursos	A critério da Comissão Coordenadora.

4.2.2. Avaliação do Curriculum Vitae

O Curriculum Vitae será avaliado de acordo com os critérios a seguir relacionados:

Crítérios	Especificidade	Pontos
Estágio/ Atividade voluntária (máximo de 3,0 pontos)	Na área do programa	0,5/200h
	Fora da área do programa	0,2/200h
Bolsa de Iniciação Científica		0,75/semestre
Monitoria / Tutoria	(máximo de 4 pontos)	0,5/semestre
Especialização (carga horária mínima de 300 horas)	(máximo de 3 pontos)	1,0/semestre
Publicações em anais de eventos (Resumos e Resumos expandidos)	1 ° autor (até 15 resumos)	0,5
	2° em diante (até 10 resumos)	0,1

Artigo científico	Relevância: Periódicos na área: Revista A1 - peso 3,0 Revista A2 - peso 2,0 Revista B 1 - peso 1,0 Revista B2 a B5 - peso 0,5 Periódicos fora da área: peso 0,2	A pontuação de cada artigo será o produto dos pesos relativos à relevância e autoria
	Autoria: 1º autor - peso 2,0 2º em diante - peso 0,5	
Capítulo de livro com ISBN (até 5 capítulos na área)	1º autor	1,0
	2º autor em diante	0,2
Livro com ISBN (na área)	1º autor	5,0
	2º autor em diante	1,0
Edição de livro com ISBN (na área)		1,0

Obs.: Relatórios ('reports') e notas ('notes') de periódicos sem Corpo Editorial, e que, portanto, não passam por avaliação de revisores, como os publicados anualmente no 'Annual Report of The Bean Improvement Cooperative' e na 'Maize Genetics Cooperative Newsletter' são considerados como resumos expandidos.

4.2.3. Prova

Os candidatos farão uma prova versando sobre Genética e Melhoramento. Os candidatos que não realizarem a prova ou que obtiverem nota 0 (zero) serão desclassificados.

TÓPICOS DA PROVA DE SELEÇÃO

- Citologia (divisão celular)
- Formação de gametas
- Princípios mendelianos (herança monofatorial e genes independentes)
- Modificações na relação fenotípica (interações gênicas e alélicas)
- Mutações e alelismo múltiplo
- Caráter sexo
- Ligação gênica e mapas cromossômicos
- Probabilidade e teste de proporções genéticas

- Citogenética (variações numéricas e estruturais)
- Genética molecular (bases químicas da herança)
- Genética de populações
- Genética quantitativa
- Herança extra-nuclear
- Princípios básicos de experimentação.
- Análise de variância (ANOVA), considerando os delineamentos DIC e DBC, e arranjo fatorial
- Análise de regressão linear simples e correlação.
- Seleção em espécies autógamas e alógamas.
- Modo de reprodução das espécies cultivadas
- Endogamia e heterose.

Referências Bibliográficas

1. CRUZ, C.D.; VIANA, J.M.S.; CARNEIRO, P.C.S.; BHERING, L.L. Genética Vol II – GBOL – Software para ensino e aprendizagem de genética. 2ª Ed., Editora UFV, Viçosa, 2011, 326p.
2. VIANA, J.M.S.; CRUZ, C.D.; BARROS, E.G. Genética Vol I – Fundamentos. Viçosa, 2003. Editora UFV.
3. RAMALHO, M.A.P.; SANTOS, J.B.dos; PINTO, C.A.B.P; SOUZA, E.A. de; GONÇALVES, F.M.A.; SOUZA, J.C.de.; Genética na Agropecuária. 5ª Ed., Editora UFLA, 2012, 565p.
4. GRIFFITHS, A.J.F.; WESSLER, S.R; LEWONTIN, RC.; CARROLL, S.B. Introdução à Genética. 9ª Ed., Editora Guanabara, 2008, 717p.
5. BOREM, A.; MIRANDA, G.V. Melhoramento de Plantas. 6a ed. Editora UFV. 2013.
6. CRUZ, C.D. Programa Genes – Estatística Experimental e Matrizes. Editora UFV. 2006.

7. RAMALHO, M.A.P.; FERREIRA, D.F.; OLIVEIRA, A.C. Experimentação em Genética e Melhoramento de Plantas. 2a ed. Editora UFLA. 2006.

8. DIAS, L.A.S.; BARROS, W.S. Biometria experimental. Suprema, Viçosa, 2009, 408p.

* Software GBOL : Genética Básica On line – CRUZ, C.D.; versão 2009. Disponível em: <http://www.ufv.br/dbg/biodata.htm>

4.2.4. Nota final

Em cada critério o candidato que somar maior número de pontos obterá a nota máxima e os demais obterão nota proporcional, calculada por regra de três. A nota final será a média ponderada das notas relativas a histórico escolar, curriculum vitae e prova.

4.2.5. Classificação final

Os candidatos serão classificados de acordo com a nota final. Serão considerados desclassificados os candidatos com nota final inferior a 60% e ou sem disponibilidade de orientador. Esses não poderão ser indicados como bolsistas, caso algum orientador consiga uma bolsa de qualquer outra agência financiadora.

O número de estudantes selecionados será definido pela Comissão Coordenadora, em função do número de bolsas disponíveis. Os demais classificados serão considerados suplentes. A decisão de convocar um suplente é da Comissão Coordenadora, a qual obedecerá a ordem de classificação.

Candidatos com vínculo empregatício: os candidatos brasileiros e ou naturalizados, com vínculo empregatício, com liberação integral de suas atividades profissionais e que não irão concorrer à bolsa, deverão realizar a prova. Sua admissão ao Programa estará sujeita à obtenção de 60% na pontuação final.

Candidatos sem disponibilidade de orientador na linha de pesquisa pretendida poderão ser redirecionados pela Comissão Coordenadora para outro orientador. As linhas de pesquisa do PPGGM, atualmente, são: Genética Vegetal, Genética Quantitativa, Melhoramento Vegetal, Genética Molecular e de Microorganismos

4.3. Critérios de seleção para candidatos estrangeiros (Mestrado e Doutorado)

- Seleção preliminar pela Comissão Coordenadora, com base no currículo e com indicação do orientador;
- Declaração do orientador atestando a capacidade de comunicação com o orientado;
- Termo de compromisso do orientador de conclusão da orientação.
- Apenas candidatos com disponibilidade de bolsa de seu país ou de programas de cooperação internacional, como o TWAS (Academia de Ciências para os Países em Desenvolvimento) e o PEC-PEG serão aceitos. Candidatos com bolsa de seu país deverão apresentar documentação comprobatória.

Maiores informações acessar o endereço eletrônico do CNPq:

(<http://www.cnpq.br/programasespeciais/coopint/index.html>) e o endereço eletrônico da Capes: (http://www.capes.gov.br/bolsas/cooperacao/multinacional/pec_pg.html).

As inscrições no processo seletivo dos PPGs da UFV deverão ser realizadas, via internet, no site <https://www3.dti.ufv.br/ppg/sisppg-inscricao-pos/instrucoes-inscricao-candidato/>. Todas as informações relativas ao processo de inscrição, incluindo documentação, pagamento e demais procedimentos estão disponíveis na página indicada.

Estes critérios foram aprovados pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Genética e Melhoramento em 02 de fevereiro de 2017.

Leonardo Lopes Bhering

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento